



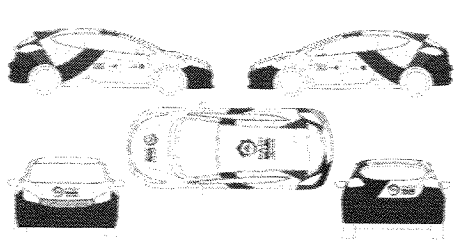
ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

Dispensa nº 271/2026

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de plotagem ao veículo da saúde destinado a atenção domiciliar à pessoa idosa.

No dia 17 de setembro de dois mil e vinte seis, às 12:00h, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Passa Tempo/MG, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a contratação de empresa para a prestação de serviços de plotagem ao veículo da saúde destinado a atenção domiciliar à pessoa idosa. Foi feita pesquisa de mercado inicial com prestadores de serviço, da região, interessados, em que se obteve 3 orçamentos/propostas para o item. Na data de 31/08/2026 foi então solicitada a documentação de habilitação, por e-mail anexado ao presente processo, da empresa de melhor proposta, seja ela PLOART ENVELOPAMENTO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - 21.848.516/0001-60, ocorre que a mesma não respondeu ao e-mail. Foi feito contato com a empresa, por um membro da Comissão de Contratação, por Whatsapp, e a empresa alegou possuir pendência fiscal federal. Então, considerando que a referida empresa não demonstrou interesse em apresentar nenhuma documentação nem mesmo respondeu e-mail de solicitação a mesma foi declarada **INABILITADA**. Avaliando a segunda melhor proposta até aquele momento, constatou-se que a mesma era de R\$ 2.800,00, bem acima da menor proposta (R\$ 1.250,00) e do valor inicial estimado (R\$ 2.616,66), sendo a decisão da presente Comissão de Contratação de não proceder com a contratação por não considerar o valor de mercado. Ocorre que, foi recebida na data de 15/09/2026 uma nova proposta no valor de R\$ 1.250,00 da empresa 57.404.151 BARBARA GERTRUDES CABRAL REIS MEI - CNPJ: 57.404.151/0001-22. Considerando a necessidade da Administração Municipal em realizar a presente contratação, em observância ao princípio da eficiência e visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, a proposta apresentada posteriormente às demais foi aceita e considerada válida para a presente Dispensa, tendo em vista que seu valor se mostrou compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Empresa: 57.404.151 BARBARA GERTRUDES CABRAL REIS MEI - CNPJ: 57.404.151/0001-22

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
01	Serviço de plotagem veicular, incluindo o fornecimento dos adesivos e toda a mão de obra necessária para aplicação no veículo Fiat Uno Attractive 1.0, conforme cores, modelo, padrões e especificações estabelecidos no Manual de Identidade Visual do PADI, anexo. 	01
VALOR TOTAL = R\$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REIAS)		

Assim, foi realizada minuciosa pesquisa de mercado, na qual as empresas apresentaram suas propostas, sendo constatado que a empresa acima mencionada apresentou o menor preço. Restou, ainda, constatado que a



Handwritten signatures and initials.



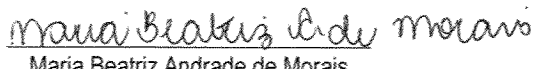
PREFEITURA
PASSA TEMPO
GESTÃO, TRABALHO E RESULTADO. ADM 2025/2028

referida empresa apresentou toda a documentação exigida, devidamente válida, sendo, portanto, declarada **HABILITADA**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que foi assinada pela Comissão de Contratação.

Passa Tempo/MG, 17 de setembro de 2026.


Paulo Henrique de Sousa
Membro da Comissão de Contratação


Daiana Aparecida Costa Dias
Presidente da Comissão de Contratação


Maria Beatriz Andrade de Moraes
Membro da Comissão de Contratação

